
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**Portaria n.º 177/2010 de 9 de Março de 2010**

O Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A, de 7 de Julho, que enquadra o Regime das políticas de juventude na Região Autónoma dos Açores, prevê, na secção I do capítulo VI as competências e objectivos a atingir pelo Governo no que se refere a formas de participação dos jovens;

Considerando que o AEP – Grupo 105 (Lameirinho) é parte integrante de uma associação juvenil que desenvolve actividades locais no seu âmbito de intervenção geográfico;

Considerando que o referido grupo apresentou um projecto para a aquisição de uma fracção para a implementação da sua sede social;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência cooperar numa perspectiva de interesse comum, em matéria de políticas de juventude;

Considerando as intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento das políticas sectoriais da juventude;

Considerando que compete ao Secretário Regional da Presidência a promoção do desenvolvimento de projectos de apoio às associações juvenis;

Considerando que a Região tem de promover actividades que desenvolvam a formação integral da juventude açoriana;

Considerando que o projecto proposto se enquadra no Programa do Governo, com correspondência no Plano de Investimentos, Acção 3.1.4 – Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político e Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 6 do artigo 5.º articulado com a alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º todos do Decreto Regulamentar Regional 25/2008/A, de 31 de Dezembro, a atribuição de € 76.100,00 (Setenta e seis mil e cem euros), destinados à realização do supra referido, pela celebração de um Contrato de financiamento, nos termos do artigo 92.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2008/A de 7 de Julho.

8 de Fevereiro de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.